



**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. da Liberdade - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000

secretaria@arraialdocabo.rj.leg.br

REQUERIMENTO Nº / 015/2021

Em,

**REQUER AO EXMO. SENHOR PREFEITO DE ARRAIAL DO CABO A NECESSIDADE DE INSTITUIR GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE À COVID-19.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, REQUER ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo a necessidade de instituir gratificação extraordinária aos servidores públicos municipais que atuam na linha de frente de combate à COVID-19.

Sala das Sessões, em .

**JUSTIFICATIVA**

A presente INDICAÇÃO tem por finalidade gratificar os servidores públicos da administração municipal que atuam na linha de frente de combate à COVID-19, tendo em vista que a LEI Nº 2.274 DE 26 DE JANEIRO DE 2021 gratifica somente os servidores que atuam na Ala COVID. É fundamental que o Poder Executivo gratifique os outros servidores que estão diariamente expostos ao vírus, como servidores da Segurança Pública que atuam nas barreiras sanitárias do município; enfermarias; Unidade de Terapia Intensiva; transporte pré-hospitalar; lavanderia; limpeza; emergência hospitalar; laboratório de biologia molecular; centro de coleta, testagem e atendimento à COVID; vacinadores; Agentes Comunitários de Saúde; Agentes de Combate a Endemias; Técnicos de Saúde Bucal; Dentistas de Estratégia de Saúde da Família, entre outros que atuam na linha frente de combate à Pandemia.

AYRON PINTO FREIXO  
Vereador(a) - Autor(a)